



DECRETO Nº 3368

de 01 de outubro de 2020

"Altera composição dos membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna - CMPMFIM/CHS de Chapadão do Sul e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º.

*Ficam nomeados para compor o **Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna - CMPMFIM/CHS**, nomeado pelo Decreto nº 3.181, de 18 de outubro de 2019, os membros abaixo nomiados:*

- Representantes da Estratégia de Saúde da Família:

Titular: **Amanda Carolina Garcia Ricardo**, em substituição a **Seloi da Rosa Weber Galindo**;

Suplente: **Juliana Silva Ferreira**, em substituição a **Natália Posterli Batista Zuhl**;

- Representantes da Unidade Básica de Saúde (Centro de Especialidades):

Titular: **Raquel Martins Andrade Azzolini Leal**, em substituição a **Gilmara Regina Dacampo**;

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção à Saúde da Mulher):

Suplente: **Seloi Weber Galindo**, em substituição a **Amanda Carolina Garcia Oliveira Ricardo**;

- Responsáveis Técnicos do Hospital Municipal:

Titular: **Nayany Aparecida de Souza Aires**, em substituição a **Raquel Martins Andrade Azzolini Leal**;

- Representantes do NASF:

Suplente: **Renata da Silva Cruz**, em substituição a **Fransiely Neckel Botega**;

- Representantes da CCIH:

Titular: **Juliane Franzen**, em substituição a **Luana Alves Capilé**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 02 de outubro de 2020.

Chapadão do Sul - MS, 02 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal

Decreto Nº 3368/2020 - 01 de outubro de 2020